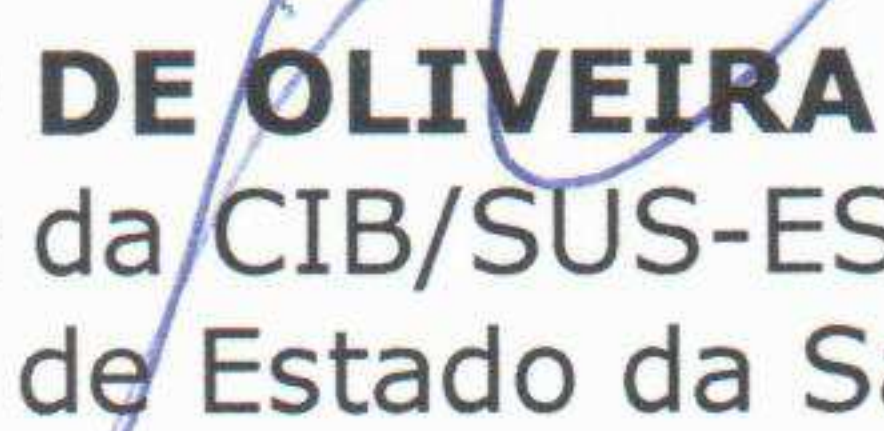

RESOLUÇÃO Nº158/2016 - CONTINUAÇÃO

Art.2º- Aprovar a prorrogação do **Termo de Cooperação Técnica Nº 9004/2014** que entre si celebram a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória - SEMUS, pelo período de 4 anos, vigente de 01/01/2017 até 31 de dezembro de 2020.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de outubro de 2016.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde